



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DECRETO Nº 107/2021

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna e
Atividades de Controle – PAAI 2021 .

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no OFÍCIO UCCI Nº 035/2021 da Unidade Central
de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021 do Município de Barra
de São Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 05 dias do mês de maio de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal